DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Larissa Marchi Rossino, presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Murutinga do Sul - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.086/98 leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

Considerando o pedido de demissão da Conselheira Tutelar **Camila Marques Silva**.

Delibera por convocar a 3ª Conselheira Suplente abaixo relacionada, para comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua Jacyra Marcussi Hussein, Nº 767- Centro, Murutinga do Sul-SP no dia 06/05/2022 das 08:30 hs às 10:30 hs, portando os documentos exigidos em Lei a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar.

3ª Suplente: Claudia Tavares Pereira - RG 47.715.429-3 – SSP/SP

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Regional), e afixado na sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Murutinga do Sul – SP, 04 de Maio de 2022

Larissa Marchi Rossino
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Larissa Marchi Rossino, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Murutinga do Sul - SP, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 1.086/98 levo ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

Considerando o pedido de Férias dos Conselheiros Tutelares em exercício, delibera por convocar o Conselheiro Suplente abaixo relacionado, para comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua Jacyra Marcussi Hussein, Nº 551- Centro, Murutinga do Sul-SP no dia 06/05/2022 das 08:30 hs às 10:30 hs, portando os documentos exigidos em Lei a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de férias dos mesmos.

4º Suplente: Leandro de Jesus Claro – RG. 25.170.491-9 SSP/SP

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Regional), e afixado na sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Murutinga do Sul – SP, 04 de Maio de 2022

Larissa Marchi Rossino

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente